



**PORTARIA ANAC Nº 1642/SSO, DE 27 DE JUNHO DE 2013.**

Aprova a Instrução Suplementar nº 183-001, Revisão A.

**O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, incluído pela Resolução nº 162, de 20 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00065.082261/2013-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a Instrução Suplementar nº 183-001, Revisão A (IS nº 183-001A), intitulada “Processo de credenciamento de pessoa jurídica para aplicação do exame de proficiência linguística da ANAC”.

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico [www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp](http://www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp)) e igualmente disponível em sua página “Legislação” (endereço eletrônico [www.anac.gov.br/legislacao](http://www.anac.gov.br/legislacao)), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES**